



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Comitê Gestor da Redesim

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE
NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE
EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM**

Aos 4 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 10h40, no prédio do Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na sala de reunião 814 do 8º andar, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco J – Brasília/ DF, a Presidência do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), reuniu-se com seus membros natos e indicados para deliberarem a respeito dos assuntos elencados na pauta a seguir delineada.

A pedido do Presidente do CGSIM Sr. Maurício Juvenal, Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (SMEPP) do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), a reunião foi presidida pela Sra. Flávia Regina Britto Gonçalves, na qualidade de Secretária Executiva do aludido Comitê e Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do referido Ministério.

O conclave efetivou-se na modalidade híbrida, com a presença de membros natos e membros indicados. Seguindo-se as disposições que constam da Portaria Ministerial nº 94/2024, a qual contém a designação de membros para o CGSIM, a reunião contou com a participação efetiva dos membros a seguir identificados, nos formatos presencial e remoto:

Membros Natos:

1. Flavia Regina Britto Gonçalves (participação presencial) – DREI;
2. Carlos Vinicio Lacerda Nacif (participação online) – Receita Federal do Brasil;
3. Olga Maria Silva Embirucu (participação online) – Receita Federal do Brasil;
4. José Aderson Cerezoli – suplente - (participação presencial) – DREI;

Membros Indicados:

5. Alex Sander Duarte da Matta (participação presencial) – ANVISA;
6. Helena Rego (participação presencial) – SEBRAE;
7. Layla Silva (presencial) – SEBRAE;
8. Alexandre Velloso (participação online) – FENAJU;

9. Gregória Benário (participação presencial) – FENAJU;
10. Sandra M. C. Macedo (participação online) – CONFAZ;
11. Flávio Andrade (participação online) – ABRASF;
12. Angela Dantas – CFC;
13. Alex Carneiro – CNM.

Participantes ouvintes:

1. Adilson Muneo Kemotsu;
2. Juliana Maria Oliveira dos Santos;
3. Cláudia Aparecida Basilio Marcal;
4. Loyane de Sousa Tavares- SGD/MGI;
5. Eduardo Martins Coelho;
6. Rodrigo Inacio Ferreira;
7. Sueli Lyra;
8. Luis Tavares da Silva Filho;
9. Igor Rodrigues Cassemiro;
10. Eduardo de Oliveira Manso;
11. Paulo Henrique Barbosa da Silva;
12. Capitão Rodrigo Alves;
13. Gabriel Voi - Secretário Geral JUCERJA;
14. Leonardo de Mello Dumont;
15. Yasmyne Bonfim;
16. Thiago Cunha- Sefaz_DF;
17. Elvio Mario de Padua - Drei;
18. Alexander Alvarenga de Melo;
19. Luiza Machado Cabral;
20. Marcelo Moraes Ramos;
21. Miriam da Silva Anjos –Drei; e
22. Regiani Oliveira de Paula.

Iniciados os trabalhos a Sra. **Flávia Britto** agradece a presença de todos e ressalta a imensa satisfação tanto para a Secretaria Nacional quanto ao DREI em realizar a primeira reunião extraordinária, destacando sua importância para a governança do CGSIM.

Passando a palavra ao Sr. **José Cerezoli**, Coordenador-Geral de Integração (DREI), inicia cumprimentando a todos e explica que estão trabalhando intensamente na consulta pública. O objetivo é colaborar com sugestões de alteração e contribuir com a ANVISA, para que a norma resultante esteja alinhada com os trabalhos do CGSIM. Ele sugere que o Sr. Alex da ANVISA apresente a proposta da consulta pública antes de prosseguir com a apresentação.

O Sr. **Carlos Nacif**, representante da Receita Federal, inicia sua participação

cumprimentando a todos, incluindo a Sra. Flávia e os demais membros do comitê para gestão da Redesim. Ele pergunta se seria possível incluir na pauta da reunião um item sobre a prática de fraude cadastral no CNPJ e nos documentos de registro empresarial, especificamente em relação ao nome empresarial e ao nome fantasia, um assunto que tem afetado a todos.

O Sr. **Alex Sander Duarte**, da ANVISA, agradece o convite e destaca a importância da oportunidade para buscar melhorias e convergência regulatória na atuação da vigilância sanitária. Enfatiza a necessidade de promover a inclusão social e econômica com segurança, destacando a missão da vigilância sanitária de promover a saúde através da prevenção. Menciona a divergência regulatória entre estados e municípios, que gera confusão e falta de previsibilidade para os empreendedores. Desde 2018, com decretos e leis, tem-se buscado modernizar e consolidar regulamentos para definir claramente as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e os CNAES relacionados. O referido propõe diretrizes para classificação e análise de risco das atividades econômicas, considerando o Decreto nº 10178/2019, e critérios de excepcionalidade para atividades do MEI e agricultura familiar, garantindo direitos adquiridos por lei. Destaca, ainda, a importância de uma regulamentação nacional e a necessidade de compartilhar dados entre órgãos de vigilância sanitária para agilizar o licenciamento e fiscalização. Destaca a importância de capacitar e orientar os produtores, especialmente da agricultura familiar, para garantir a segurança alimentar e a possibilidade de exportação de produtos. A interoperabilidade dos sistemas de cadastro foi colocada como essencial para uma atuação eficiente da vigilância sanitária. Por fim, agradece as contribuições recebidas e reforça a importância de se identificar atividades econômicas permitidas para o MEI propondo critérios de excepcionalidade e garantir a segurança dos serviços prestados.

O Sr. **Alexandre Velloso** pergunta como será feita a participação pelas Juntas Comerciais.

O Sr. **Alex Sander Duarte** explica que o acesso aos CNAES depende das diretorias e que a diretoria atual não é responsável por isso. Atualmente, é necessário fazer uma petição eletrônica para solicitar autorização de funcionamento, registro ou qualquer outro documento emitido pela ANVISA. A ANVISA não tem acesso direto ao banco de dados e realiza consultas baseadas nos documentos recebidos. Destaca a necessidade de conversar com as diretorias do colegiado da ANVISA para propor um mecanismo de acesso aos dados da junta comercial, mas menciona que, no momento, não há nenhuma iniciativa nesse sentido.

A Sra. **Flávia Britto** menciona que o GT Sistemas, coordenado pela Receita Federal, e o GT Licenciamento tratam de questões relacionadas ao tema em discussão no CGSIM. Dada a atual discussão sobre a adoção de um sistema único, foi sugerido que os senhores **Nacif** e **Velloso**, representantes da Receita Federal e da FENAJU, coloquem o assunto em pauta, aduzindo que qualquer sistema desenvolvido a partir de agora tenha regras claras, com viabilidade para registro e licenciamento.

O Sr. **Alexandre Velloso** ressalta que haverá uma reunião de presidentes da FENAJU na próxima semana, em Florianópolis, e que a Dra. Gregória também estará presente, juntamente com o

Secretário Nacional. Salienta que, a questão da proposta de uma construção conjunta para que a ANVISA tenha acesso aos dados de licenciamento deva ser discutida nessa reunião.

Destaca a Sra. **Helena Rego**, que a autorização de funcionamento de empresas, uma licença federal deve estar integrada à Redesim e ao PNR. A ANVISA, que já participa do GT de Licenciamento, deveria também participar do GT de Sistemas para contribuir com a integração desse licenciamento federal no fluxo de abertura de empresas.

Menciona que não é necessário construir um sistema do zero, mas sim aproveitar a estrutura existente do PNR para reduzir custos. A inclusão de um técnico da ANVISA no GT de Sistemas foi sugerida para colaborar na integração. A urgência de integrar esse licenciamento à Redesim foi enfatizada, devido às dificuldades enfrentadas pelos empreendedores.

O Sr. **Carlos Nacif** agradece a oportunidade de falar e parabeniza a ANVISA pelas palavras do Sr. Alex Sander. Destaca a importância de uniformizar o tratamento no Brasil através de diretrizes propostas, visando um fluxo padrão. Menciona a reforma tributária e a cooperação entre administrações tributárias da União, Estados e municípios. Ele ressalta a importância do CNPJ como identificador das pessoas jurídicas e a necessidade de um processo padronizado e previsível para abertura e alteração de empresas. Destaca a experiência exitosa da Redesim na simplificação de processos e a importância da participação de órgãos como a ANVISA, corpo de bombeiros e meio ambiente. O representante sugere a inclusão de um técnico da ANVISA no GT Sistemas para colaborar na integração do licenciamento federal no fluxo de abertura de empresas. Ele enfatiza a necessidade de aproveitar a estrutura existente do PNR para reduzir custos e melhorar a eficiência. Por fim, propõe que a próxima reunião do GT Sistemas inclua a participação formal da ANVISA para discutir a integração e simplificação dos processos, beneficiando tanto empreendedores quanto órgãos reguladores.

O representante da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), Sr. **Flávio Andrade**, destaca a importância da padronização das atividades de vigilância sanitária, menciona que atualmente as licenças são divididas entre ANVISA, vigilância estadual e municipal. Menciona o exemplo de Belo Horizonte, onde a consulta de viabilidade já informa se a atividade está sujeita à vigilância sanitária municipal e o grau de risco.

Enfatiza que o PNR deve incluir a ANVISA como órgão integrante do licenciamento, permitindo o acesso às informações necessárias. Também sugere ajustes na minuta da consulta pública para incluir registros de cartórios, além das juntas comerciais, para evitar confusões.

A Sra. **Sandra Macedo** pergunta sobre a conexão entre os sistemas da ANVISA e os dos estados, mencionando que o procedimento já é feito via Redesim. Ela sugere que o modelo existente poderia ser aproveitado e questionou se seria necessário criar um sistema para incluir a ANVISA como órgão de licenciamento. Também questiona se a ANVISA já havia observado a experiência dos estados com o licenciamento de atividades econômicas.

Explica o Sr. **Alex Sander Duarte** que atualmente não há integração entre os sistemas da ANVISA e os dados de vigilância sanitária estaduais e municipais. Eles estão buscando integrar diferentes sistemas e informações geradas pela ANVISA e pelas vigilâncias sanitárias. Aduz que, para registro ou notificação de produtos e abertura de empresas, os empreendedores precisam acessar o portal da ANVISA e fazer uma solicitação, incluindo todos os documentos necessários. Esclarece que a ANVISA realiza consultas no banco de dados da Receita para verificar se o CNPJ está ativo e destaca a necessidade de integrar essas informações e cita que isso já foi identificado como um problema regulatório. Ele sugere que a ANVISA participe do GT de Sistemas, com a gerência geral de tecnologia da informação e a coordenação de autorização de funcionamento colaborando na construção desse fluxo.

A Sra. **Sandra Macedo** destaca que a integração proposta não se limita apenas à licença de funcionamento, mas envolve um acompanhamento mais amplo, semelhante ao que os estados já operam com a ANP (Agência Nacional de Petróleo). Sugere que a ANVISA poderia conversar com a ANP para entender melhor como eles realizam esse

trabalho, aproveitando a experiência positiva que a ANP tem com os estados.

Reforça a Sra. **Angela Dantas**, representante do Conselho Federal de Contabilidade, a importância da participação dos sistemas na abertura de empresas, destacando que os contadores são responsáveis por viabilizar e preparar todo o processo. Enfatiza a necessidade de atender aos pontos mencionados por Nacif e a importância da integração entre empresas, sistemas e organismos públicos. Menciona o Congresso Brasileiro de Contabilidade, onde serão discutidos serviços e integrações, destacando que a maioria dos processos envolve micro e pequenas empresas, que não tem recursos para altos custos de assessoria. Por fim, reitera a disposição do Conselho Federal de Contabilidade para contribuir no que for necessário.

A Sra. **Helena Rego** ressalta o tempo de vigência da Lei nº 11.598/2007, e solicita constar em ata que as agências reguladoras devem participar ativamente dessas reuniões, para nivelar as questões de sistemas e integração com órgãos federais. Ressalta que a Lei nº 11.598/2007 foi publicada há 17 anos, mas ainda há dificuldades de comunicação em nível federal, estadual e municipal. Sugere que consigne em ata a importância de trazer as agências reguladoras para uma reunião de nivelamento, para discutir os sistemas existentes, como acessar os dados e como fazer a integração. Menciona que, assim como a ANVISA tem licenciamento federal, outras agências como a ANP, Antaq e ANTT também têm. Sugerindo que essas agências sejam reunidas para nivelar informações e conhecimentos, especialmente com o pessoal de sistemas, para mostrar o que tem sido feito e a proposta atual do governo em termos de integração com os órgãos federais.

A Sra. **Flávia** confirma que a sugestão constará na ata e, como Secretária Executiva do CGSIM, compromete-se a trazer as agências regulatórias relevantes para a próxima reunião ordinária, a fim de organizar uma reunião de alinhamento.

Sr. **Alex Sander Duarte** questiona se isso será discutido no GT Sistema. Sra. **Helena Rego** sugere a formação de subgrupos.

Sr. **José Cerezoli** realiza a apresentação conforme documentação anexa.

Inicia a apresentação com um debate sobre a regulamentação sugerida pela ANVISA, destacando pontos que precisam ser revisados para alinhamento com as normas da Redesim e de abertura e legalização de empresas.

Os principais pontos de impacto mencionados foram:

1. Tratamento Diferenciado: Necessidade de dar maior visibilidade ao tratamento diferenciado e favorecido aos MEIs, MEs, EPPs, empreendedores rurais e solidários.
2. Critério de Classificação: Inclusão de critérios de classificação que considerem a escala de produção do produto ou serviço, diferenciando pequenos negócios dos grandes.
3. Portal do Empreendedor: Ajuste na referência ao portal do empreendedor, que atualmente é direcionado apenas aos MEIs, sugerindo a inclusão do portal da Redesim.
4. Responsável Técnico: Discussão sobre a necessidade de um responsável técnico para microempreendedores individuais, empreendimentos familiares e empreendedores solidários, considerando o tratamento diferenciado.

Esses pontos foram apresentados para debate, visando ajustes na proposta da ANVISA. Foi discutido que a exigência de um responsável técnico pode trazer complexidade e custos para os empreendedores, especialmente os pequenos empresários. Embora a norma permita que o próprio empreendedor se torne responsável técnico através de um curso regulamentado, há preocupações sobre a interpretação dessa norma pelas vigilâncias municipais e estaduais, o que pode

resultar em burocracia adicional. Outra questão abordada foi o prazo de validade das licenças ou alvarás. A proposta sugere que os órgãos de vigilância sanitária estabeleçam esse prazo, mas a Lei nº 11.598/2007, alterada pela Lei nº 14.195/2021, prevê que atos públicos de liberação sejam válidos até cancelamento ou cassação, sem prazo determinado. Isso pode gerar conflitos e a necessidade de harmonizar as regras com as práticas da Redesim. Foi mencionado que os Estados, Distrito Federal e municípios devem adotar a classificação de risco sanitário da ANVISA para licenciamento inicial, o que pode causar incompatibilidades com as tabelas locais. A norma proposta pela ANVISA poderia inverter a interpretação atual, criando conflitos com as normas do CGSIM. Foi discutido que a exigência de um responsável técnico pode trazer complexidade e custos para os empreendedores, especialmente os pequenos. Embora a norma permita que o próprio empreendedor se torne responsável técnico através de um curso regulamentado, há preocupações sobre a interpretação dessa norma pelas vigilâncias municipais e estaduais, o que pode resultar em burocracia adicional. Outra questão abordada foi o prazo de validade das licenças ou alvarás. A proposta sugere que os órgãos de vigilância sanitária estabeleçam esse prazo, mas a Lei nº 11.598/2007, alterada pela Lei nº 14.195/2021, prevê que atos públicos de liberação sejam válidos até cancelamento ou cassação, sem prazo determinado. Isso pode gerar conflitos e a necessidade de harmonizar as regras com as práticas da Redesim. Foi mencionado que os Estados, Distrito Federal e municípios devem adotar a classificação de risco sanitário da ANVISA para licenciamento inicial, o que pode causar incompatibilidades com as tabelas locais. A norma proposta pela ANVISA poderia inverter a interpretação atual, criando conflitos com as normas do CGSIM. Além disso, foi destacado que a nova participação da ANVISA afetaria cerca de 1.300.000 MEIs, que teriam que se adaptar às novas exigências. Um trabalho detalhado está sendo realizado para desmembrar atividades dentro dos CNAEs, visando minimizar o impacto sobre os pequenos empreendedores. Por fim, foi ressaltada a importância de harmonizar as normas para evitar a informalidade e garantir que os pequenos negócios possam operar de forma regular e segura.

A Sra. **Flávia Britto** agradece a apresentação do José e concede a palavra ao Alex Sander, e depois abre o diálogo para os participantes fazerem as considerações

Sr. Alex Sander Duarte agradece o excelente trabalho e parabeniza a equipe, destacando a importância de revisar e buscar consenso, considerando as normas vigentes e a convergência regulatória. Menciona que a atuação da vigilância sanitária, conforme apresentado em resposta à Procuradoria Federal e ao Ministério Público, deve atender ao que foi identificado em relatórios de avaliação de impacto regulatório. Enfatiza que a modernização da vigilância sanitária pode reduzir a informalidade, pois regras claras e convergentes facilitam o entendimento e cumprimento por parte dos empreendedores. Ressalta que a ANVISA, como parte do Sistema Único de Saúde, tem a competência para regulamentar questões de saúde, conforme a Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990. Concorda com a necessidade de criar capítulos específicos na norma para MEIs, agricultura familiar e empreendedores solidários, e destaca a importância das contribuições sobre a plataforma e o portal do empreendedor. Conclui que é essencial aproveitar a oportunidade para revisar e atualizar as normas, deixando claro quem é responsável pelo portal do empreendedor e como acessar as informações. Foi discutido que as atividades sujeitas a controle sanitário podem ter diferentes níveis de monitoramento, desde licenciamento automático até análise prévia para concessão de licença. Agradece pelas contribuições recebidas, destacando a necessidade de critérios claros e adequados para a classificação das atividades, conforme estabelecido no artigo 4º do decreto de 2019. Menciona que a divergência regulatória entre diferentes níveis de governo pode ser problemática, e a busca por uma convergência regulatória é essencial para reduzir a

informalidade. A ANVISA, como parte do Sistema Único de Saúde, tem a competência para regulamentar questões de saúde, sendo importante harmonizar as normas gerais com as específicas de vigilância sanitária. A necessidade de descrever claramente as atividades e ocupações sujeitas a controle sanitário foi enfatizada, assim como a importância de um trabalho detalhado para desmembrar atividades dentro dos CNAEs. Destaca que a licença é apenas um dos instrumentos de controle, e ações de prevenção e orientação são fundamentais. Por fim, ressalta que o relatório da consulta pública será discutido com todos os agentes envolvidos, e um quadro comparativo será divulgado para garantir consenso na redação final. A importância de um fluxo padrão e diretrizes nacionais para a vigilância sanitária foi reiterada.

Na sequência o Sr. **Alexandre Velloso** agradece apresentação e fez algumas considerações. Destaca a necessidade de diferenciar entre os CNAEs principais e secundários, mencionando que atividades como fabricação de sorvete não devem impedir que todas as lanchonetes sejam enquadradas com a mesma restrição. Discorda da ideia de que o licenciamento automático deve ser restrito ao portal do empreendedor para microempreendedores individuais, argumentando que isso não ajudaria quando esses empreendedores precisarem se transformar em empresas de pequeno porte. Ele menciona que no Estado do Rio de Janeiro, o alvará automatizado já é utilizado com sucesso, permitindo o registro automático de empresas de baixo risco. Ressalta a importância de continuar trabalhando com a ANVISA e outras entidades para criar condições de desenvolvimento econômico, mesmo enquanto as regras do PNR estão sendo definidas. Conclui enfatizando que restringir o licenciamento automático ao portal do empreendedor não é a melhor solução.

Sr. **Flávio Andrade**, representante da ABRASF, informa que a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) está articulando com vários municípios para produzir um documento com considerações sobre a resolução da ANVISA, que será enviado em breve. Elogia a apresentação do Cerezoli e destaca que os pontos levantados pela vigilância sanitária municipal coincidem com os apresentados.

Menciona que o código CNAE é genérico e abrange várias atividades, o que pode causar problemas. A Comissão Técnica está revisando o CNAE e publicará uma versão 2.4. Sugere que as sugestões feitas junto com o Sebrae sejam avaliadas para possíveis desdobramentos e simplificações. Também destaca a importância de considerar as ocupações dos MEIs e menciona que há um grupo trabalhando nessas questões. Solicita que as sugestões sejam enviadas para a subcomissão do IBGE para tratamento. Por fim, ele agradece a todos pela contribuição e destacou a importância do trabalho em conjunto.

Sra. **Helena Rego** enfatiza a importância dos MEIs em se formalizarem com base em ocupações específicas, como depilador ou maquiador, e não em CNAEs gerais. A vigilância sanitária também deve considerar essas ocupações ao avaliar o risco. Sugere incluir a ocupação no cartão do CNPJ do MEI para facilitar essa identificação. Menciona que algumas ocupações, como cuidador de idosos, estão classificadas de forma inadequada e poderiam ser reclassificadas para refletir melhor suas atividades. O trabalho de revisão das ocupações de alto risco identifica 36 (trinta e seis) ocupações que poderiam ser reavaliadas para reduzir a burocracia e manter a instantaneidade do MEI. A consulta pública aumentou o número de atividades de alto e médio risco, enquanto reduziu as de baixo risco. A classificação de risco atual foi acordada com a ANVISA e pode ser revista. A visualização das ocupações específicas pelos órgãos de vigilância sanitária facilitaria a classificação de risco. Sugere que as atividades de médio risco para MEIs sejam reclassificadas como de baixo risco e que algumas ocupações sejam movidas para CNAEs mais adequados. A inclusão de perguntas orientativas para os MEIs também foi proposta para garantir que eles sigam as regras de segurança sem perder a instantaneidade. O trabalho de revisão

continua, e todas as observações feitas serão encaminhadas à vigilância sanitária para garantir que as ocupações dos MEIs possam ser mantidas com as devidas informações e orientações.

Em resposta a Sra. Helena do SEBRAE, o Sr. **Flávio Andrade** explica que participou do grupo que fez a primeira lista de ocupações de MEI até 2014. Ele concorda que a classificação do cuidador de idosos não está adequada, pois está na categoria de fornecimento de infraestrutura de apoio, quando deveria estar mais alinhada com serviços domésticos. Menciona que, na época, houve resistência em classificar o cuidador de idosos como MEI devido a questões legais. Sugere que o grupo técnico do CGSIM revise essas classificações, incluindo a padaria, que foi colocada na categoria industrial, mas poderia estar em outra mais adequada. Conclui dizendo que o grupo técnico tem condições de trabalhar nessas revisões e que a Secretaria Executiva pode contribuir com esse esforço.

Sra. **Flávia Britto** destaca o trabalho realizado pelo Elvio (DREI) juntamente com a equipe do SEBRAE, e sugere a reclassificação das atividades.

Sr. **Alex Sander Duarte** aduz que a consulta pública se encerra no dia 9 de setembro de 2024, e até lá, estão sendo recebidas contribuições de diversas entidades, incluindo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNS). Após o dia 9, será elaborado um relatório consolidando essas contribuições, que será debatido antes de ser finalizado pela Diretoria Relatora. O objetivo é ajustar o texto com base nas contribuições recebidas e, possivelmente, realizar uma audiência pública. A decisão final será tomada pela Diretoria Colegiada, com base nas informações consolidadas e nas discussões realizadas. Além disso, o processo envolve a revisão de classificações e critérios de atividades, considerando diferentes níveis de risco e a natureza dos serviços prestados. A participação de todos os envolvidos é crucial para garantir que a vigilância sanitária possa realizar seu papel de monitoramento e orientação adequadamente. O relatório final será amplamente divulgado para garantir transparência e informar todas as partes interessadas.

Sra. **Flávia Britto** menciona que o material produzido pelo Drei com os membros do CGSIM, se todos concordarem, este estudo preliminar será submetido à ANVISA para aprovação.

O Sr. **Alex Sander Duarte** comenta que ata poderá ser enviada à ANVISA e solicitado um prazo complementar. O Sr. **José Cerezoli** indaga se haverá audiência pública.

Em resposta o Sr. **Alex Sander Duarte** complementa dizendo que a Diretoria 3, também conhecida como Diretoria Relatora, está encaminhando um trabalho que envolve a consideração de diversas contribuições recebidas até o dia 9. Essas contribuições vêm de diferentes fóruns, incluindo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNS) do Ministério da Saúde dentro do SUS, e do Conselho Tripartite, que envolve União, Estados e Municípios. O objetivo é consolidar essas contribuições em um relatório que será debatido posteriormente. A Diretoria Colegiada tomará decisões baseadas nessas informações. Além disso, há uma oportunidade de revisar classificações e critérios de atividades previstas na nova resolução, considerando diferentes níveis de risco e a natureza dos serviços prestados. A participação de todos é essencial para definir a melhor redação e garantir que a vigilância sanitária possa monitorar adequadamente todas as atividades, proporcionando a correta orientação e controle.

Sra. **Flávia Britto** informa que o Drei produziu um material inicial que pode ser compartilhado com os membros do CGSIM. Se todos concordarem, esse estudo preliminar será encaminhado à ANVISA. A proposta é que, após a aprovação dos membros do CGSIM, o estudo seja submetido à ANVISA para deliberação.

O Sr. **José Cerezoli** sugeriu duas semanas para enviar o material. O grupo concorda em compartilhar o estudo preliminar com os membros do CGSIM, mas deseja acrescentar informações sobre o médio risco para empresas em geral, tornando o estudo mais robusto. Além disso, há a sugestão de criar uma tabela ou planilha para complementar o material.

Sra. **Flávia Britto** questiona ao Sr. Alex Sander a possibilidade de já deixar definida uma data limite para o encaminhamento do estudo.

Em resposta o Sr. **Alex Sander Duarte** frisa que o prazo termina no dia 09/09/2024. O grupo decidiu que a ata da reunião será enviada para a Diretoria 3, que tomará a decisão final. A Diretoria 3 pode conceder um prazo suplementar para concluir o relatório, se necessário. A ata da reunião e a nota técnica serão encaminhadas para a Diretoria 3. Além disso, será feita uma complementação até o dia 12, e uma nova reunião extraordinária está prevista entre setembro e o início de outubro. Essas informações serão incluídas na ata para subsidiar a decisão da Diretoria Relatora.

A Sra. **Flávia Britto** sugere agendar uma reunião específica sobre licenciamento para o final de setembro, com o objetivo de concluir o assunto.

Sr. **Alex Sander Duarte** destacou a necessidade de formalizar as decisões através da ata da reunião, que é o documento oficial. A ata deve incluir a nota técnica, as contribuições, e os prazos para concluir os trabalhos no GT Licenciamento e na última reunião do CG. Ele pediu que os prazos sejam definidos de forma a não estender muito o processo.

Na oportunidade a Sra. **Flávia Britto** se compromete a submeter a apresentação e o estudo detalhado sobre CNAES e ocupações aos membros do CGSIM ainda hoje. Solicita um retorno até sexta-feira para encaminhar o material à ANVISA antes do dia 9. Além disso, propõe incluir a ata da reunião e a data da próxima reunião do GT Licenciamento no encaminhamento.

Sr. **José Cerezoli** sugere revisar o material recente, acrescentando uma tabela específica para estabilizar as informações. Também propõem revisar as classificações de médio e baixo risco para garantir precisão. A ideia é compartilhar esse trabalho técnico, fazendo as correlações necessárias entre os diferentes níveis de risco.

Sr. **Alex Sander Duarte** enfatiza que é importante definir claramente as atividades e ocupações, como manipulação e fabricação, para que a vigilância sanitária possa correlacioná-las adequadamente. Isso ajudará a evitar confusões e inconsistências entre diferentes estados e municípios, garantindo uma abordagem uniforme em todo o país.

Sr. **José Cerezoli** complementa dizendo que é necessário revisar a questão do médio risco, que ainda não foi completamente abordada. Já foram desmembradas 36 atividades de alto risco, mas é preciso continuar esse trabalho para garantir uma classificação adequada.

Sra. **Helena Rego** sugere que para o médio risco é importante reclassificá-lo como baixo risco, já que a diferença prática é mínima. Para o alto risco, a ideia é também reclassificá-lo como baixo risco, sempre que possível, com orientações específicas para microempreendedores individuais sobre o que podem ou não fazer.

Sr. **José Cerezoli** menciona que o trabalho está avançado, mas serão necessárias pelo menos duas semanas para finalizá-lo completamente. O processo está sendo realizado com o apoio do SEBRAE, sendo preciso ajustar os horários, o que pode levar um pouco mais de tempo. O prazo estimado é de duas semanas, com uma data limite entre os dias 19 e 20 de setembro do ano corrente.

Sr. Alex Sander Duarte enfatiza que é necessário apresentar a ata com a nota técnica e o calendário das reuniões no dia 9 de setembro de 2024. As deliberações da CGSIM não podem se estender além de outubro, novembro e dezembro. Sugere-se uma reunião extraordinária do GT de licenciamento e outra da CGSIM para discutir a correta descrição do CNAE e a classificação das atividades. A principal contribuição esperada é uma descrição precisa do CNAE e uma planilha separada para o MEI. Ainda há tempo para ajustar a redação das normas.

Sra. Flávia Britto conclui como encaminhamento, se todos os integrantes do CGSIM concordarem, no dia 9 de setembro (segunda-feira), a Secretaria Executiva do CGSIM enviará a ata desta reunião, que será uma minuta contendo todas as posições discutidas. A apresentação preliminar feita hoje e a nota técnica do Drei já estão prontas. Sugere marcar uma reunião do GT Licenciamento para o dia 20 de setembro, onde será apresentado um estudo mais detalhado dos CNAEs e das ocupações. Após essa reunião, o estudo detalhado será encaminhado à ANVISA. Todos concordam com esse plano. Em sua fala agradece a participação de todos e sugere uma pausa para o almoço, com retorno às 14 horas. Todos concordaram com o horário.

Sr. Alexandre Velloso destaca que no período da tarde a Gregória participará presencialmente da reunião.

Pausa para almoço às 12h42.

A Sra. **Flávia Britto**, às 14h45, retoma os trabalhos cumprimentando a todos e fazendo uma breve explicação do que foi deliberado na primeira parte da manhã para a Doutora Gregória que acabara de chegar.

Sra. Gregória Benário relata que gostaria de deixar registrado que, pela manhã, ela solicitou uma audiência com o Ministro Márcio França, mas devido à agenda do Ministro, a reunião foi marcada para hoje. Ela já havia justificado sua ausência para a Dra. Flávia e o Sr. Secretário Maurício Juvenal. Agora, ela está presente na tarde e reforça a importância dessa reunião da FENAJU com o Ministro.

Sra. Flávia Britto anota a justificativa e prossegue com a reunião, concedendo espaço à Receita Federal para se manifestar, caso julgue oportuno. Além disso, já temos uma primeira impressão do que ocorreu na reunião no Rio de Janeiro. A presença do Nacif ou de algum representante da Receita Federal é aguardada para contribuir com a discussão.

Sr. Carlos Nacif relata que na primeira semana de agosto, ocorreu uma reunião no Rio de Janeiro, nas dependências do SERPRO, com a presença de mais de 80 (oitenta) pessoas de todo o Brasil. Participaram todas as soluções tecnológicas que prestam serviços para a rede, além do próprio SERPRO. Menciona que referida reunião foi marcada pela abertura, transparência e um espírito colaborativo para entender as necessidades de todos os atores envolvidos. Representantes das administrações tributárias federais e das capitais brasileiras, bem como órgãos de registro e junta comercial, estavam presentes. O resultado foi a definição de um fluxo de tratamento padronizado para todo o Brasil. Essa padronização visa simplificar o processo e promover uma maior eficiência. A partir dessa reunião, colhemos mais subsídios e continuamos a trabalhar em conjunto com as soluções tecnológicas para aprimorar ainda mais o processo. Eles ficaram muito felizes com mais uma simplificação do fluxo. Isso é muito importante, pois essa esteira inicia no nacional e praticamente termina no integrador estadual, retornando apenas para o ambiente nacional para a concessão do CNPJ e para alguns critérios de opção de regime tributário, que são relevantes para as administrações tributárias do nosso país, tanto da União quanto dos Estados e municípios. Com essa padronização, teremos pouquíssimo retrabalho na rede, aproveitando o que já está construído pelas soluções tecnológicas nos Estados. O fluxo pode ser chamado de qualquer lugar para integrar um processo

padrão brasileiro, seja pelo aplicativo de um coletor estadual ou nacional. Já temos sinalização de algumas juntas que desejam participar do piloto. Aproveitando a presença da Presidente da FENAJU é importante que cada solução tecnológica indique uma junta comercial para ser padrão no país e iniciar esse processo conosco. Essa experiência já foi feita na própria rede quando iniciamos o processo de integração em 2016. Não temos a intenção de descontinuar o serviço, mas sim de adequar todas as juntas de forma completa. Foram feitos protocolos de intenção, e todos os atores da rede foram informados, incluindo o SEBRAE a própria FENAJU essa equidade é muito importante no aspecto da natureza jurídica. Existem naturezas jurídicas empresariais e outras relacionadas a órgãos públicos. Por exemplo, toda vez que nasce um órgão público no nosso país, é necessário que ele tenha um CNPJ. O mesmo ocorre com candidatos políticos, que também precisam ter um CNPJ para fazer a prestação de contas. Esse ecossistema é muito amplo e diversificado. Estamos orgulhosos de fazer parte desse processo de simplificação do sistema brasileiro de abertura, alteração e baixa de novos negócios. Essa padronização é essencial para garantir que o país tenha um sistema fácil e simples, digno das melhores economias do mundo. A colaboração e o diálogo colaborativo entre os diversos atores envolvidos são fundamentais. Na próxima semana, um representante da Receita Federal participará de uma reunião com os Presidentes de Junta, que desempenham uma dupla função como gestores de órgãos registrais e do sistema estadual. Essa competência dupla permite o deferimento dos atos cadastrais e a gestão da integração estadual.

Sra. Flávia Britto agradece pelas considerações e atualizações sobre um assunto importante desde o início. Destacou a importância de preservar e respeitar essas competências. Mencionou que está satisfeita com o caminho de convergência atual e a participação das juntas, que devem ter espaço e direito de falar nos sistemas e especificações. Afirma que o DREI está disponível para apoiar e fornecer direcionamento jurídico. Expressando satisfação com o resultado preliminar, reconhecendo que, embora já tenham avançado bastante, ainda há muito a ser feito. Sugere que o DREI informe à Receita Federal sobre um protocolo de intenções para preservar competências e espaços, especialmente em relação à normatização dos atos. Por fim, agradece novamente e abrindo a palavra para quem quisesse se manifestar.

Sr. José Cerezoli pergunta ao Sr. Nacif sobre o andamento do protocolo de adesão das juntas comerciais. Gostaria de saber se alguma junta já havia assinado o protocolo e pediu uma atualização sobre o status atual.

Em resposta o Sr. **Carlos Nacif** explica que um documento assinado não é suficiente para garantir o padrão desejado no país. Destaca a necessidade de órgãos públicos seguirem um direcionamento claro e a importância de ter atores participando como pilotos desde o início.

Menciona que, para esses pilotos, já existe um protocolo assinado com mais de uma junta. Destaca a importância de criar um cronograma de adesão para todas as juntas, garantindo que o ambiente nacional seja contemplado. Destaca a importância do respeito entre os órgãos e a compreensão dos técnicos sobre a relevância das administrações tributárias. Afirma que a inscrição do CNPJ será unificada para União, Estados e Municípios, e que esse espaço foi garantido no fluxo acordado. Ele reafirma que não há prejuízo para nenhum ator envolvido, com todas as funções e missões institucionais garantidas por lei. Diz que a Receita Federal renunciou a muitos dados e delegou várias responsabilidades aos sistemas estaduais para suportar a integração e coleta de informações. Por fim, ressalta a importância de aproveitar o código já construído e o esforço de desenvolvimento conjunto para reduzir custos de integração, beneficiando todos os envolvidos.

A Sra. **Gregória Benário** parabeniza os representantes da Receita Federal e o Sr.

Nacif pela exposição na reunião do Rio de Janeiro, que considerou bastante produtiva. Também elogia o Sr. Alexandre Velloso, vice-presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro, por sua participação no grupo de trabalho do CGSIM e por solicitar a participação técnica da FENAJU e das juntas comerciais na reunião. Destaca a necessidade de concentrar esforços e colaborar para o crescimento econômico do país, mencionando que ajustes naturais são necessários para alcançar a padronização desejada. Enfatiza a importância de definir o fluxo de trabalho entre os atores envolvidos, além de assinar protocolos de intenção. Afirma que as juntas comerciais e a FENAJU estão prontas para auxiliar na construção e normatização desse fluxo, respeitando a atuação de cada órgão. Acredita que esses ajustes são essenciais para manter a integração e reduzir custos, beneficiando todos os envolvidos. Explica que não é cada solução tecnológica que indica uma junta para integração, mas sim cada presidente ou representante de junta que deve indicar suas soluções contratadas. Enfatiza a importância de construir o fluxo normal e fazer a normalização antes de assinar um termo de parceria, preferindo o termo "cooperação" em vez de "adesão". Menciona que a Receita Federal já tem uma junta piloto em São Paulo, que assinou o protocolo e começou a trabalhar no PNR. Ela destaca a importância de construir um fluxo eficaz e eficiente para evitar retrocessos e erros, garantindo que empresários e juntas comerciais não enfrentem problemas. Ressalta a diversidade das juntas comerciais e a necessidade de compreender as particularidades regionais. Afirma que estão dispostos a colaborar com responsabilidade e segurança. Informa sobre uma reunião da FENAJU na próxima semana, onde a Receita Federal foi convidada para dialogar com os presidentes das juntas comerciais, buscando um denominador comum.

Sr. Flávio Andrade cumprimenta a Sra. Flávia, Sra. Gregória e os demais participantes, mencionando que esteve em uma reunião produtiva no Rio de Janeiro e participou de outra reunião virtualmente. Destaca que várias juntas fizeram considerações para aprimorar o fluxo. Pergunta a Nacif sobre o avanço do fluxo com a participação de todos e se há uma previsão para a retomada das reuniões de pontos de controle, que acredita ser importante para o aperfeiçoamento contínuo do fluxo.

Sr. Carlos Nacif relata que na reunião do Rio de Janeiro, estiveram presentes seis presidentes de junta, incluindo a Sra. Gregória. A construção dos temas discutidos envolveu muita parte técnica. O protocolo de intenções foi elaborado com a colaboração de muitos, respeitando as necessidades de todos os envolvidos. A Receita Federal esteve presente e pediu colaboração para evitar retrocessos e seguir em frente com o cronograma estabelecido para janeiro de 2026. O compromisso é manter o cronograma sem atrasos, tornando as resoluções efetivas através do Comitê Gestor da Rede. Na próxima reunião ordinária, haverá uma resolução com o fluxo pactuado, com prazos e orçamento já incluídos. A Receita Federal está disponível para reuniões virtuais e para responder a questionamentos, apesar de uma reunião anterior não ter sido concretizada. Atualmente, o sistema não atende às demandas das administrações tributárias, conforme discutido na reunião. Na reunião do Rio de Janeiro, a Receita Federal comprometeu-se a manter o cronograma estabelecido, renunciando a tudo que pôde para sustentar o ambiente tributário brasileiro. A Receita entende e respeita a competência legal dos órgãos de registro e articula soluções em conjunto com os sistemas estaduais. Durante a reunião do dia 29, foi discutida a simplificação dos processos, delegando mais responsabilidades aos sistemas estaduais, especialmente na coleta de dados. A Receita Federal está alinhada com as necessidades do Brasil e trabalha para garantir que as resoluções sejam efetivas, preparando uma minuta de alteração da resolução em articulação com todos os envolvidos. O diálogo com o DREI e outros órgãos sempre existiu e continuará. A Receita Federal adotou medidas extremas, como o fechamento do ambiente de homologação, devido ao desconhecimento e problemas na coleta de dados que não satisfaziam as

necessidades do país. Fraudes em nomes empresariais e títulos de estabelecimento também foram abordadas, destacando a competência legal das juntas comerciais. A Receita Federal está sempre aberta ao diálogo e disposta a atender às demandas, mesmo com uma agenda lotada. Reuniões frequentes com o Tribunal Superior Eleitoral são realizadas para garantir que os candidatos tenham CNPJ para prestar contas após o pleito eleitoral. A importância do cadastro para o país é reconhecida e valorizada pela administração tributária, que participa ativamente do Fórum da Reforma Tributária. A Receita Federal tem uma expectativa de aumento do PIB com a implantação da reforma tributária no país. Esse entendimento é compartilhado por todos os envolvidos, incluindo a Fenaj. Durante a reunião, foi discutida a importância de integrar os órgãos de licenciamento ao fluxo de trabalho, garantindo que cada um exerça sua missão de proteção à sociedade em suas respectivas áreas. A colaboração entre os técnicos foi destacada como essencial, resultando em um pacto que reflete a intenção de buscar o bem comum. A Receita Federal está comprometida em manter esse diálogo e avançar com as propostas, respeitando as competências de todos os atores envolvidos. A proposta de integração foi apresentada pela primeira vez em um fórum da Fenaj no Rio Grande do Sul, em novembro de 2022. Desde então, a Receita Federal tem trabalhado para simplificar e melhorar os processos, visando um sistema mais abrangente que atenda às necessidades do país, incluindo novas figuras como o nano empreendedor. A Receita Federal continua aberta ao diálogo e comprometida com a implementação das mudanças necessárias para o avanço do país.

Sra. Flávia Britto indaga sobre os encaminhamentos das reuniões relacionadas ao fluxo de trabalho e se há algum grupo de trabalho já estabelecido para ajustes. Menciona, ainda, a preocupação da Sra. Gregória sobre a descontinuação do sistema S53, que também é uma preocupação das juntas comerciais e do direito. Na última reunião, Layla questionou qual seria a solução tecnológica que substituiria o S53 e se estaria à altura. perguntou se já existe um grupo de trabalho para ajustar o fluxo e se o GT Sistemas do CGSIM pode trabalhar em conjunto nesse processo, considerando o prazo disponível.

Sr. Carlos Nacif menciona que o trabalho dos pontos de controle será retomado, com toda a documentação disponível no site do projeto PNR, incluindo o Protocolo de Intenções e os Termos de Cooperação. Esse trabalho será retomado na próxima quarta-feira, 11 de setembro, com reuniões técnicas abertas a todos, sempre às quartas-feiras, das 10h às 12h. A comunicação sobre a nova simplificação do fluxo será encaminhada ainda esta semana, garantindo que todos os espaços sejam respeitados e explicados detalhadamente.

A Sra. **Gregória Benário** aduz que para auxiliar na indagação da Sra. Flávia, foi proposto um encaminhamento após as reuniões. Primeiro, houve uma reunião com o SERPRO, seguida pelo envio de informações aos provedores de soluções e técnicos das juntas comerciais. Esses dados foram discutidos com o SERPRO e a Receita Federal, e posteriormente encaminhados para a FENAJ. Um protocolo e uma Carta de Adesão foram recebidos, mas ainda é necessário entender o contexto, pois não houve uma reunião técnica autorizada pela FENAJ para tratar do assunto. Na próxima semana, haverá uma reunião da FENAJ com a Receita Federal, além de reuniões dos procuradores e secretários gerais das juntas comerciais com os provedores de soluções em Santa Catarina. Foi sugerido incluir o GT Sistemas no processo, pois eles podem contribuir significativamente na definição e construção do fluxo. O DREI também está buscando colaboração para entender melhor as soluções tecnológicas. No entanto, a inclusão do GT Sistemas não será possível na próxima semana.

Sra. Flávia Britto sugere agendar uma reunião do GT Sistemas na semana do dia 23 a 27 de setembro. Questionada pela Sra. Gregória se essa data seria conveniente, considerando que até lá teriam resultados da reunião em Santa Catarina,

proporcionando uma visão mais clara sobre o sistema. Então a Sra. também menciona a possibilidade de escolher uma data anterior, se necessário, e propôs definir a data da reunião do GT Sistemas o quanto antes. O licenciamento está confirmado para o dia 20 de setembro de 2024, e a reunião do GT Sistemas está agendada para o dia 23 de setembro deste ano.

A Sra. **Sandra Macedo** destaca que as reuniões do GT Sistemas, especialmente quando são deliberativas e detalhadas, requerem a participação presencial. A presença física é considerada importante para garantir discussões minuciosas e eficazes. Embora nem todos possam comparecer, a participação presencial é altamente recomendada para aqueles que puderem.

Sra. **Flávia Britto** concorda que a reunião presencial seria importante, mas reconheceu-se que nem todos podem arcar com os custos de deslocamento. Com 19 dias até o dia 23, há incerteza sobre a possibilidade de providenciar passagens para todos.

O Sr. **Carlos Nacif** informa que foi solicitado o deslocamento presencial para a reunião, mas devido às restrições orçamentárias do governo federal, não há garantia de que todos poderão comparecer. Portanto, a reunião será mista: quem puder participar presencialmente será bem-vindo, e haverá também a opção de participação remota para aqueles que não puderem se deslocar.

Sra. **Flávia Britto** informa que a reunião do GT Sistemas foi definida, com o escopo principal de discutir e definir o fluxo do sistema. Seguindo a pauta, avisa que foi solicitado pela Receita Federal a inclusão de um tópico sobre nomes empresariais e títulos de estabelecimento. Menciona que esse pedido veio de Olga, e questionou se ela estava presente para apresentar o tema.

Sr. **Carlos Nacif** confirma que a Receita Federal tem uma colega, Cláudia Basílio Marçal, participando da reunião. Cláudia é chefe de um grupo nacional responsável pela integração de cadastros, identificação de problemas, inconsistências e combate à fraude. Recentemente, o grupo se reuniu e preparou uma apresentação detalhada sobre diversas questões atuais. Informa que pediu a Cláudia para explicar o que está acontecendo com nomes empresariais, nomes fantasia e o uso de e-mails falsos para obter vantagens indevidas.

Sra. **Cláudia Marçal** explica que a equipe verifica a integridade dos cadastros de CPF e CNPJ. Ela compartilhou que tem recebido milhares de reclamações sobre registros de empresas utilizando nomes empresariais e fantasias de empresas conhecidas para aplicar golpes, como a emissão de boletos falsos. Essas reclamações chegam por diversos canais, incluindo o "Fale Conosco", ouvidoria e Reclame Aqui. Empresas como Coca-Cola, Magazine Luiza e até o Ministério da Fazenda têm sido alvo de fraudadores que registram CNPJs fraudulentos para confundir cidadãos e aplicar golpes. Cláudia destaca que a responsabilidade pela conferência dos nomes empresariais é das juntas comerciais, conforme a Lei nº 8.934/1994. No entanto, a equipe de integridade identificou mais de 4.000 (quatro mil) CNPJs fraudulentos, causando grande estresse e trabalho para a equipe. Também menciona que a junta comercial não deve arquivar atos com nomes empresariais idênticos a outros já registrados, conforme o princípio da novidade. A confusão causada por esses registros fraudulentos leva cidadãos a acreditarem que estão pagando tributos quando, na verdade, estão sendo enganados por fraudadores. Explica que a equipe de integridade nacional verifica a integridade dos cadastros de CPF e CNPJ. Eles têm recebido muitas reclamações sobre registros fraudulentos de empresas usando nomes de empresas conhecidas para aplicar golpes, como a emissão de boletos falsos. Os contribuintes, ao perceberem que foram enganados, questionam a Receita Federal sobre como esses CNPJs foram abertos. As reclamações envolvem valores altos e incluem casos de fraudes com IPVA, DPVAT e

boletos de empresas como Banco Honda e Coca-Cola. Ela sugeriu medidas como alterações na legislação, inclusão de filtros nas juntas comerciais e alinhamento com gestores do Gov BR para evitar essas fraudes.

Sr. Carlos Nacif agradece a Sra. Cláudia pela apresentação e levantamento. Destaca que a maioria das fraudes ocorre via balcão estadual, utilizando o serviço da Redesim, que defere automaticamente os registros. Indica que foi solicitado ao Subsecretário uma medida para barrar esses nomes no âmbito do CNPJ, embora a competência seja das juntas comerciais, conforme a lei e a resolução do DREI. Foi realizada uma reunião exclusiva com a Junta Comercial do Estado de São Paulo resultou no compromisso de introduzir listas de bloqueio. Apesar da suspensão de CNPJs fraudulentos, os problemas persistem, indicando que a questão pode ser mais ampla. Menciona que a FENAJU está envolvida e que um ofício foi enviado para reforçar a necessidade de um padrão de funcionamento nacional. A responsabilidade pela conferência dos nomes empresariais é das juntas comerciais, e a automação excessiva está contribuindo para as fraudes. A Receita Federal está preocupada e já abriu uma demanda para investigar os nomes antes da concessão do CNPJ. Solicita à Presidente da FENAJU que faça a gestão junto aos presidentes das juntas comerciais para eliminar a automação nos registros de nomes empresariais. Pede para que se encaminhe a apresentação a todos os presidentes de juntas, visando a eliminação dessas fraudes no menor tempo possível. Propõe que se necessário, medidas extremas, como o cancelamento do balcão estadual, poderão ser tomadas para evitar fraudes. A urgência dessas ações foi enfatizada para proteger o país dessas vulnerabilidades.

Sra. Flávia Britto faz considerações sobre a fragilidade dos sistemas de registro e deferimento automático, destacando que, embora seja uma realidade prevista em lei, acredita que a análise dos nomes empresariais deve ser mais rigorosa. Destaca que o sistema deveria estar parametrizado para impedir a entrada de processos com nomes como "Receita Federal do Brasil". Menciona que a CPFL também foi vítima de fraude e que o Drei está trabalhando nesse assunto há algum tempo. Pedi que a Receita Federal comunique qualquer alteração no CNPJ às juntas comerciais para garantir alinhamento nos cadastros. Também solicita que a Receita encaminhe a relação de nomes fraudulentos e informa que a minuta da instrução normativa será colocada em consulta pública devido à urgência do assunto.

Sr. Alex Sander Duarte destaca que as fraudes também têm ocorrido no nível do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A ANVISA tem recebido várias denúncias relacionadas à autorização de funcionamento, registro de produtos, multas e outras questões de vigilância sanitária. Essas fraudes afetam tanto os cidadãos quanto as empresas, que acabam recolhendo valores para fraudadores em vez de para os cofres públicos. O Diretor-

Presidente da ANVISA tem encaminhado essas denúncias à Polícia Federal para as devidas providências.

A Sra. Layla Silva sugere que, além da consulta pública, a minuta da instrução normativa proposta pelo DREI para padronizar o fluxo de análise de nomes nas juntas comerciais seja discutida no GT Normas com os procuradores de juntas. A ideia é afinar e melhorar o encaminhamento, incluindo a criação de uma lista de nomes proibidos. Menciona que o sistema de análise de nomes em algumas juntas comerciais já sugere opções automáticas, mas nomes digitados manualmente são analisados por humanos. No entanto, fraudes ainda ocorrem, mesmo com análise humana. Destaca que o S53, usado no balcão estadual, não implica viabilidade automática, mas serve para encaminhar processos, sejam eles automáticos ou não. A importância de treinamento e capacitação para melhorar a análise humana foi enfatizada, assim como a necessidade de automatizar barreiras para evitar fraudes. A criação de uma lista de

regras para nomes proibidos foi considerada complexa, mas necessária para garantir segurança jurídica e evitar subjetividade na análise de nomes empresariais.

Sra. Flávia Britto reconhece que a análise humana dos nomes empresariais é um desafio, mas essencial, pois as regras já existem e devem ser seguidas. A tecnologia que sugere nomes empresariais foi considerada interessante e digna de exploração. Sugere que o sistema deve proporcionar segurança e, se os nomes sugeridos não forem aceitos, o registro automático deve ser uma opção. A discussão sobre essas questões deve ocorrer tanto no GT Sistemas quanto no GT Normas. **Sra. Sandra Macedo** sugere que, além da análise da razão social, também se considere a análise do nome fantasia, pois ele é obrigatório em legislações estaduais e municipais. Isso facilitaria o trabalho de fiscalização, ajudando a identificar empresas em funcionamento. Menciona que muitas fraudes utilizam nomes comuns na razão social, mas nomes fantasia conhecidos, como "Magalu", para enganar consumidores. A análise do nome fantasia ajudaria a minimizar essas fraudes. Também foi discutido que a suspensão de uma empresa no CNPJ poderia refletir no registro da junta comercial, mas isso precisa ser analisado com cuidado, pois nem sempre o motivo da suspensão tributária justifica uma ação na junta comercial. A importância de um estudo mais profundo sobre essa questão foi destacada. **Sr. Alexandre Velloso** reforça que no Rio de Janeiro, onde o fluxo envolve análise humana de todos os registros de constituição e operação que envolvem nome empresarial, não têm ocorrido muitos casos de fraude. A maioria dos casos de fraude relatados são de MEIs e empresários individuais, que não são registrados pelas juntas comerciais. Menciona que alguns órgãos públicos estão registrados diretamente no cadastro de pessoa jurídica da Receita Federal, sem passar pelas juntas comerciais. A necessidade de um sistema de crítica na concessão do CNPJ foi destacada. Sugere que as juntas comerciais deveriam consultar um banco de dados nacional de nomes empresariais para evitar registros idênticos em diferentes estados. A importância de ações efetivas para evitar abusos por parte de pessoas mal-intencionadas foi enfatizada. Reconhece que o S53 não automatiza diretamente o licenciamento de nomes empresariais, mas oferece alternativas de nomes. A necessidade de encontrar soluções para enfrentar fraudes e garantir a integridade dos registros foi destacada.

Sra. Gregória Benário informa que antes da comunicação oficial do Drei, houve uma preocupação inicial e um contato com o provedor da solução da Junta Comercial da Paraíba para entender e buscar alternativas para o bloqueio de fraudes. Após o comunicado do Drei, foi solicitado ao diretor institucional da FENAJU uma prorrogação de prazo para discutir soluções com os provedores de solução na próxima semana. Destaca que o levantamento mostrou um aumento significativo de CNPJs fraudulentos, de 2.000 (dois mil) em agosto para 4.000 (quatro mil) em setembro. A FENAJU se prontificou a dialogar diretamente com as juntas comerciais mais afetadas, especialmente São Paulo, para resolver o problema. A tecnologia traz desafios, mas também soluções. A FENAJU está disposta a adotar soluções tecnológicas para bloqueio imediato e a colaborar com as juntas comerciais para superar as fraudes. Solicita à Receita Federal um documento detalhado sobre as juntas comerciais com maior incidência de fraudes para que a FENAJU possa atuar diretamente.

Sra. Flávia Britto agradece e menciona que o Drei está empenhado em solucionar o problema, incluindo regras para o título de estabelecimento ou nome fantasia na minuta da instrução normativa. A reunião caminha para a parte final, com a palavra aberta para considerações finais. **Sr. Carlos Nacif** agradece a colaboração da FENAJU e destaca a importância de todas as soluções tecnológicas incluírem validações em seus sistemas. Um ofício será enviado propondo soluções baseadas nos relatos apresentados. Lembra que a Resolução nº 61/2020 aprova o modelo A, utilizado no Rio de Janeiro e Minas Gerais, e que deve ser implantado em todos os estados. A importância de conferir a viabilidade do nome empresarial e locacional é enfatizada.

Ofícios serão encaminhados, e a colaboração do Drei para modificar o ato e dar mais peso à verificação do nome empresarial foi solicitada. A reunião foi considerada produtiva, com cronogramas de reuniões definidos para o GT Licenciamento e GT Sistemas. A participação presencial nas reuniões foi incentivada, e a disposição para dialogar e cooperar foi reafirmada. Sr. **Alexandre Velloso** menciona que as pessoas jurídicas que não podem ser registradas pelo fluxo B devem ser registradas pelo fluxo A, e ambos os modelos estão incluídos no sistema. Todas as juntas comerciais utilizam esses modelos. São Paulo tem uma alta incidência de registros devido ao volume, mas apenas a capital utiliza o balcão estadual, enquanto os outros 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) municípios utilizam o fluxo A. Foi observado que São Paulo está substituindo o nome empresarial pelo CNPJ como medida emergencial, embora isso possa não estar em conformidade com a norma jurídica do país. A competência da junta comercial seria suspender o arquivamento, mas não alterar o nome empresarial. Sra. **Flávia Britto** destacou na fala do Sr. Velloso que, embora as normas e leis sejam importantes, as condutas agressivas dos fraudadores podem exigir reações mais enérgicas dos órgãos de registro, considerando a excepcionalidade dos casos.

Por fim, agradece a contribuição e participação de todos, mencionando que a reunião foi muito produtiva. Agradece também à equipe do DREI pelo trabalho realizado.

Informa, ainda, que a próxima reunião do GT Normas será em 19 de setembro de 2024, reuniões de GT Licenciamento em 20 de setembro de 2024 e de GT Sistemas em 23 de setembro de 2024. Um grupo pendente de indicadores será agendado internamente ainda em setembro.

Não havendo mais assuntos a deliberar, eu, Flávia Regina Britto Gonçalves, na qualidade de Secretária Executiva encerrei a sessão às 17h, razão pela qual lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, pelos presentes, será assinada, digitalmente, por mim e pelo senhor presidente, como participantes da mesa.

Referência: Processo nº 16100.001297/2025-07

SEI nº 53594166